CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ n° 10.678.505/0001-63 NIRE 35.300.366.476 ("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 06 de setembro de 2024, às 14:00 horas, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), localizada na Rodovia Comendador Mario Dedini, km 108+657m, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP: 13.320-970.
- 2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V. e VIA APPIA CONCESSÕES S.A., representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia ("Acionistas").
- **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: o Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro, na qualidade de Presidente da mesa e o Sr. Anderson Emanuel dos Santos, na qualidade de Secretário da mesa. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária da Companhia ("**AGE**").
- **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** da lavratura desta Ata em forma de sumário; **(ii)** a renúncias apresentadas de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a eleição de 3 (três) novos membros ao Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos membros renunciantes, e ratificação da composição do Conselho de Administração; e **(iv)** a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários e ratificar os atos já praticados, para a efetivação dos atos acima mencionados.



- **5. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas:
 - i) lavrar esta ata na forma de sumário;
 - ii) Consignar que foram recebidos, pela administração da Companhia, os pedidos de renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia apresentados pelos Srs. JOSÉ RENATO RICCIARDI, ALEXANDRE TUJISOKI e RENATO DE MENEZES PIRES, todos datados de 27/05/2024;
 - iii) Eleger aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração, em razão da vacância dos cargos e em substituição aos renunciantes indicado no item (b) acima, os Srs.: (i) BRENDON AZEVEDO RAMOS, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 06/06/1995, portador da cédula de identidade nº 205309263, inscrito no CPF sob o nº 116.532.387-71, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133; (ii) BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 28/11/1989, portador da cédula de identidade nº 13.308.277-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 105.271.127-80, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, , Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133; e (iii) ALMIR BITTENCOURT PACELI JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 46.391.054-0, inscrito no CPF sob o nº 383.381.648-10, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para comporem o Conselho de Administração da Companhia;
 - **iv)** Ratificar, considerando a eleição de novos membros ao Conselho de Administração, a composição do Conselho de Administração para um mandato de 02 (dois) anos, a iniciar na presente data e com encerramento em 06/09/2026, sendo permitida a reeleição: Srs. **BRENDON AZEVEDO RAMOS,** brasileiro, solteiro, economista, nascido em 06/06/1995, portador da cédula de identidade nº 205309263, inscrito no CPF sob o nº 116.532.387-71, com

escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133; BERNARDO MONTEIRO LOBATO ZERKOWSKI FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 28/11/1989, portador da cédula de identidade nº 13.308.277-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 105.271.127- 80, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, , Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133; ALMIR BITTENCOURT PACELI JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 46.391.054-0, inscrito no CPF sob o nº 383.381.648-10, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133; TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº N. CD751201, do CPF. 233.573.418/08, domiciliado na Rua Horacio, 828, Col. Polanco Del. Miguel Hidalgo C.P. 11550, Cidade do México, México; ARMANDO NUNO TEIXEIRA DA SILVA, português, casado, gestor, portador do Passaporte nº CC629355, domiciliado na Rua Rego Lameiro, 38 -4300-454 Porto, Portugal; e CAMERON BEVERLEY, inglês, casado, advogado, portador do Passaporte nº 145777734, domiciliado na Rua Mário Dionísio, 2, 2799-557, Linda-a-Velha, Portugal;

- **v)** Os Conselheiros ora eleitos tomaram posse na presente data, mediante assinatura dos termos de posse, que integram a presente ata na forma do <u>Anexo I</u> e serão lavrados no livro próprio na Companhia. Além disso, declaram, em observância ao disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e Anexo K à Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para todos os efeitos legais, sob as penas da Lei, que:
 - a) Não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob o efeito de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
 - b) Não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
 - c) Atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº

6.404/76; e

- d) Não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.
- (vi) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas.
- 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Tiago de Brito ribeiro Alves Caseiro - Presidente da Mesa; Anderson Emanuel dos Santos - Secretário.

Salto, 06 de setembro de 2024.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro

ocuSigned by

Presidente

derson Emanuel dos Santos

Anderson Emanuel dos Santos

Secretário

Acionistas:

LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V.

2DC87F5764FA4BD...

Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro

VIA APPIA CONCESSÕES S.A.

Bernardo Monteiro lobato Eerkowski Figueiredo

Bernardo M. Lobato Zerkowski Figueiredo